

PORTARIA Nº 153 DE 13 DE JUNHO DE 2022.
Gabinete Do Prefeito

“Torna a Portaria nº 150 de 10 de junho de 2022 sem efeito”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, com efeitos retroativos a contar do dia 17/02/2022

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 150 de 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -
RS, aos 13 de junho 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito